



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

publicado no Quadro de Aviso em
02/01/23 conforme Lei
Municipal nº 133, de 13/05/2002.

DECRETO Nº 1010/2023

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO/CACS FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Geras, **MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ART. 1º - Fica por força do presente Decreto, nomeando os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-CACS/FUNDEB, do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Geras, composto da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) - Titular: Arlete Aparecida Viturino
- b) - Suplente: Ludimilla Suzany Pereira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) - Titular: Zilma Rosa de Jesus Pereira
- b) - Suplente: Leide Rossânia Mendes

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) - Titular: Esilon Marques dos Santos
- b) - Suplente: Claudine das Dores Santos Barbosa

IV- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) - Titular: Vanusa de Sousa Ferreira
- b) - Suplente: Guibson Rafael de Carvalho


Max Vinicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

V - Representantes dos Servidores Técnico administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) - Titular: Laisa Tatiane Ribeiro Silva Soares
- b) - Suplente: Tatiane Ferreira Alves

VI - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) - Titular: Andressa Radellyanne Soares da Silva
- b) - Suplente: Anne Caroline Santos Silva
- c) - Titular: Maria Isene Brito
- d) - Suplente: Milena Diovana Reis Silva

VII - Representantes das Escolas Quilombolas:

- a) - Titular: Maria das Dores Nunes Silva
- b) - Suplente: Izete Maria Cardoso

VIII - Representantes das Escolas do Campo:

- a) - Titular: Ilma Rosa Silva Aguiar
- b) - Suplente: Poliana Henrique da Silva

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) - Titular: Giovana de Fátima Mendes da Silva
- b) - Suplente: Maria Aparecida Aguiar

X- Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

- a) - Titular: Claudinéia Ferreira Silva
- b) - Suplente: Josielle Reis Silva

ART. 2º - O presente Conselho irá deliberar sob a presidência de Esilon Marques dos Santos e da Vice-Presidente Vanusa de Sousa Ferreira, membro constante no Artigo 1º desde Decreto.


Max Vinicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

ART. 3º - Os cargos citados no Artigo 1º do presente Decreto, não serão remunerados, tornando seus membros meros colaboradores da Educação Básica Municipal.

ART. 4º - O presente Conselho Municipal de Acompanhamento e controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, terá a duração de 04 (quatro) anos, sendo vedada a reeleição.

ART. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas-MG, 02 de janeiro de 2023.

MAX VIVÍCIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Max Vívicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002573